



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 075 de 24/10/2022
 Outros: _____ de ____/____/____
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data: 24/10/2022
Novo Acordo - TO

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 075, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“Colocar Servidora à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Novo Acordo, Estado do Tocantins, a Sra. **Deusany Batista de Castro** no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica deste Município, e

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 22 de 12 de maio de 2021; e o Contrato de Prestação de Serviços nº 53 de 14 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição a Senhora **MARIA LUIZA FELIPE CAMELO AGUIAR, Assessor Especial**, inscrita no CPF sob o nº 060.870.231-51, à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**, para prestar serviços técnicos junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, para atender a implantação de medidas dos procedimentos administrativos relacionados ao processo de Regularização Fundiária do Município no período de 14/10/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Acordo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Prefeita Municipal
Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO